

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO № 005/2020.

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JEAN CARLOS NYLAND, denominado ORGÃO GERENCIADOR e de outro lado a empresa DENILSO LEBENS (SABOR NA BRASA) CNPJ Nº 95.768.552/0001-50, já qualificada no contrato original, em comum acordo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo pelas condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica concedido reequilíbrio econômico financeiros aos valores constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO no Contrato de Credenciamento Nº 005/2020, nos termos da Assembleia Geral Ordinária nº 02/2021 de 01/03/2021.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
2	Und.	ALMOÇO - deverá atender no mínimo um dos seguintes sistemas:	
		a) SELF-SERVICE: com, no mínimo, 07 variedades de pratos quentes, 4 tipos	
		de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural);	
		b) RODÍZIO/SEQUÊNCIA OU BUFFET : com no mínimo, massas ou pizzas,	
		sopas e carnes diversas, 4 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural);	
		c) A LA CARTE: com no mínimo, filés, massas, risotos, fondue, peixes, frutos	
		do mar ou café colonial, saladas, sobremesas e 01 bebida (refrigerante,	
		água mineral ou suco natural).	30,00

CLÁUSULA Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas originalmente pactuadas.

Maravilha - SC, 01 de Abril de 2021.

JEAN CARLOS NYLAND
Presidente do CIGAMERIOS
Prefeito de Iraceminha

DENILSON LEBEBS CPF nº 055.755.459-46

Francisco Valdeci de Almeida Coordenador Técnico-administrativo Fiscal do Contrato